



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA SUBCOMISSÃO DE
POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJETO DE
RESOLUÇÃO N.º 1267/XIII/3.ª (PSD) –
POSIÇÃO GEOESTRATÉGICA DOS
AÇORES.

HORTA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	665 Proc. n.º 08.02
Data:	018/02/18 N.º 119/11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Subcomissão de Política Geral, em 22 de fevereiro de 2018, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **projeto de resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PSD) – Posição Geostratégica dos Açores.**

O projeto de resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 26 de janeiro de 2017, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 14 de fevereiro de 2018, por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º, a alínea i) do artigo 34.º e os artigos 116.º e 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro e com o que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do respetivo parecer pela Assembleia Legislativa ocorre num prazo de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 23/2012 de 20 de novembro, a matéria objeto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO DA INICIATIVA
NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

I – NA GENERALIDADE

O presente Projeto de Resolução pretende recomendar ao Governo que:

Potencie com o Governo Regional dos Açores uma articulação política prospetiva para a importância geoestratégica e geopolítica do Arquipélago dos Açores.

II – NA ESPECIALIDADE

Não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração na especialidade.

III – CONSULTA AOS GRUPOS E REPRESENTAÇÕES PARLAMENTARES SEM ASSENTO NA COMISSÃO

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento, a Subcomissão promoveu a consulta ao Grupo Parlamentar do BE que integra a comissão sem direito a voto e à Representação Parlamentar do PPM, já que o seu Deputado não integra a Comissão, o qual não se pronunciou.

CAPÍTULO III
PARECER

A Subcomissão de Política Geral, deliberou por unanimidade dar parecer favorável relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PCP) – Posição**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Geostratégica dos Açores com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, sendo que, o PCP não se pronunciou.

O Grupo Parlamentar do PS referiu que nata têm a opor à presente iniciativa, tendo em conta tratar-se de mais um contributo que reconhece a preponderância dos Açores em múltiplos domínios.

No entanto, impõe-se salientar o trabalho já desenvolvido pelo Governo Regional, em estreita colaboração com o atual Governo da República, em diversas áreas (ciência, tecnologia, defesa, comércio, transportes, entre outras), sendo que importa destacar as seguintes concretizações:

- i. Dinamização do cluster aeroespacial localizado em Santa Maria;
- ii. Constituição do AIR Center na ilha Terceira;
- iii. Constituição do Centro de Segurança Atlântico também na ilha Terceira;
- iv. Apresentação de candidatura de um Terminal de Contentores ao Plano Juncker e constituição de um ponto de armazenamento de gás natural no Porto da Praia da Vitória;
e
- v. Implementação do Observatório do Atlântico na ilha do Faial.

Assim, não obstante o trabalho já desenvolvido e em desenvolvimento, entende-se por adequado enaltecer todos os esforços que contribuam para uma crescente consciencialização da preponderância dos Açores, pelo que se reconhece o mérito da presente iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Horta, 22 de fevereiro de 2018

O Relator

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters that appear to be 'B B C'.

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Soares Marinho'.

António Soares Marinho